

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Gabinete do Vereador Carlos Fontes - 1º Secretário da Mesa Diretora Visite o nosso blog: www.carlosfontesvereador.blogspot.com

REQUERIMENTO Nº 1391/2009 <u>De Informações</u>

"Acerca da pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal da Cachoeira/ Italiano, até o limite do acesso a Rodovia SP 306, conforme Lei Municipal Nº 3.067/2009".

Tendo em vista que, no primeiro semestre deste ano foi aprovado o Projeto de Lei nº 22/09, que: "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de São Paulo – DER/SP e dá outras providencias", que se tornou em Lei Municipal nº 3.067/2.009.

Tendo em vista que, esta Casa de Leis aprovou por unanimidade esta Lei, por entender a elevada importância, haja vista que a pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal proporcionará melhorias no sistema de tráfego e mais segurança para os condutores de seus veículos, e conseqüentemente, melhoria da qualidade de vida da população que utiliza aquela via, e que além de tudo, vem atender a um pedido antigo dos munícipes.

Tendo em vista que, conforme a Lei, a extensão a ser pavimentada é de 02 kilometros, até a limite do acesso a Rodovias SP 306, que os munícipes juntamente com este vereador aguardam que as obras possam ser iniciadas os mais breves possíveis, sendo que entendemos que com a aprovação desta Lei, o Poder Público ficou autorizado a celebrar tal convênio, e que até hoje, não houve nenhuma informação quanto a realização das obras, tampouco os inícios das obras.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Gabinete do Vereador Carlos Fontes - 1º Secretário da Mesa Diretora Visite o nosso blog: www.carlosfontesvereador.blogspot.com

(Fls n° 02 – Requerimento n° 1391/09)

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe envio de documentos e as seguintes informações:

l) Enviar cópia do Projeto Básico de pavimentação da Estrada Vicinal da Cachoeira/ Italiano, e estudos de viabilidade do empreendimento.

2) Enviar cópia do Orçamento oferecido pela empreiteira vencedora do Processo Licitatório referente à Pavimentação da Estrada Vicinal da Cachoeira/ Italiano.

3) Caso não houve processo licitatório quanto às obras de pavimentação da Estrada Vicinal da Cachoeira/ Italiano, explanar sobre os motivos, uma vez que a Lei nº 3.067/2.009 já foi aprovada por esta Casa de Leis, e inclusive sancionada por Vossa Excelência. Detalhar a respostas

4) Qual o valor total dessa obra? Encaminhar documentos referentes ao assunto (detalhado).

5) Outros informes que julgarem necessários.

Plenário Dr. Tancredo Neves, em 20 de novembro de 2.009.

Carlos Fontes

-vereador/ 1º secretário-